

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº.103/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IV
Finanças Locais

Artigo 89.º
Descentralização de competências para os municípios no
domínio da ação social

- 1- (...).
- 2- (...).
- 3- O Governo apresentará à Assembleia da República uma proposta de lei de autorização legislativa relativa às competências a descentralizar no domínio da ação social.**

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira